



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

*Limite Exatidão
Pelo o Vereador.*

PROJETO N.º 067/2004
DE LEI

Autor DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto " CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 34B, QUADRA D ,DO CEMITÉRIO
ENGENHEIRO PEDREIRA." (Cancelado)

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

o o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
lido em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
arcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
ido em _____ de _____ de _____
ção n.º _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE
CONTAS.

PROJETO N 067 /2004.

AUTORIA DARLEI GONÇALVES BRAGA

DESIGNO RELATOR, O VEREADOR

PRESIDENTE {MÁRCIO}

VICE-PRESIDENTE {ENÉAS}

O PROJETO EM TELA, DE AUTORIA DO DARLEI GONÇALVES BRAGA

_____, CUJA EMENTA É " CONCEDE
PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 34B, QUADRA D, DO CEMITÉRIO DE
ENGENHEIRO PEDREIRA."

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO, RECEBE PARECER
FAVORÁVEL, POIS APONTA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
FINANCEIROS PARA OCORRER AS DESPESAS DELE DECORRENTES.

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME
SE VÊ LOGO ABAIXO.

RELATOR {MARCOS DA SILVA ARRUDA}

MEMBRO {SILAS REIS FÉLIX}

MEMBRO {ÉLIO RODRIGUES FORTINI}



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL .

PROJETO N 067 /2004.

AUTORIA DARLEI GONÇALVES BRAGA

DESIGNO RELATOR,O VEREADOR

PRESIDENTE {ÉLIO}

VICE-PRESIDENTE {ONTIVEROS }

O PROJETO EM TELA DE AUTORIA DO DARLEI GONÇALVES BRAGA

_____,CUJA EMENTA É:" CONCEDE
PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 34B, QUADRA D ,DO CEMITÉRIO DE EN
ENGENHEIRO PEDREIRA."

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO,RECEBE PARECER
FAVORÁVEL TENDO EM VISTA NÃO SE CONSTARAR QUALQUER
INFRIGÊNCIA QUANTO A SUA CONSTITUCIONALIDADE, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL..

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME
SE VÊ LOGO ABAIXO.

RELATOR {MÁRCIO RODRIGUES FRANCISCO}

MEMBRO {ROMÁRIO DA SILVA PORTO}

MEMBRO {DARLEI GONÇALVES BRAGA }



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º /2004.

“Concede perpetuidade à sepultura n.º 34b,
Quadra D, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

Autor: Ver. Darlei Gonçalves Braga

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

· Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 34B, Quadra D, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ANTONIO BEZERRA CHAVES.

· Art. 2º - À família de ANTONIO BEZERRA CHAVES, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

· Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Junho de 2004 .

DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em / /

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em / /



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º /2004.

“Concede perpetuidade à sepultura n.º 34b,
Quadra D, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

Autor: Ver. Darlei Gonçalves Braga

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 34B, Quadra D, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ANTONIO BEZERRA CHAVES.

Art. 2º - À família de ANTONIO BEZERRA CHAVES, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Junho de 2004.

DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em / /

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em / /

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CNPJ 28.669.786/0001-53 - INSC. EST. 80.357.761

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - RJ - Tels. 2667-3124 - 2667-2317

R E C I B O

Nº 293041

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: ENGO PEDREIRA

Recebi do Sr. ALESSANDRE DE OLIVEIRA

a importância de R\$ 481,86

Referente a ANTONIO BEZERRA CHAVES

na Sepultura 34B Quadra 7

Óbito 60/29 Livro 4165 Fl 70 Cartório 62ª JUIZADA CIVIL

AVISO, a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta N E C R O P O L E.	Aluguel		436,93
	Abertura e Fechamento		
	Taxa de Sepultamento		32,20
	Calafeto		12,71
	Defesa Civil		
	3% Valor Sepultura		
	Taxa de Exumação		
	Saída dos Ossos		
	Aluguel da Capela		
	Taxa de Conservação		
Este recibo está incluído na Nota Fiscal	Total R\$		481,86

Mod. FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA

Prazo de Exumação 3 anos Conforme Lei 153 de 25.07.77

RECIBO
Nova Iguaçu, 07 de 05 de 2004
Levan M de Souza
Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

6a



ASSOCIADO ANOREG-RJ/ARCPN-RJ

Sexta Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Rua Teófilo Otoni n° 188 - Centro - RJ - CEP 20090-070 Tels.: 2223-2461 / 2223-2479

Dilson Neves Chagas - Oficial e Tabelião

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que, revendo o livro 416_C de registro de óbito, dele, à fls. 70, sob o número de ordem 60129, consta o de ANTONIO BEZERRA CHAVES, falecido em 6 de maio de 2004, às 10:00 horas no(a) Hosp. Munic. Souza Aguiar - RJ, do sexo masculino, filho de Manuel Bezerra Chaves e de Alaide Soares de Nenezes, com a idade de 58 ano(s), profissão Vigilante, estado civil casado com Janete Lima Chaves, residente na Av: Rui Barbosa 22, Qd 08 - Br. do Bontim-Japeri-RJ, natural de Alagoas. Deixou quatro filho(s) maiores, deixou bens, era eleitor e faleceu sem testamento conhecido. Causa mortis : Insuficiência respiratória, hemorragia pulmonar, leptospirose.. Médico atestante Dr(a). Alexandre C Malizia CRM 5265737-9. Local de sepultamento: Cemitério de Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ. Declarante: Rosineide Bezerra Chaves. Óbito lavrado em 6 de maio de 2004. Observações : Declaração de óbito nº2313553. Foi apresentado documento de identificação civil nº06543813-7 SSP.--*



MADALENA BARROS TURQUES Escrevente

MT. 39650/033 - RJ, escrevente autorizado, a extra. O referido é verdadeiro e dou fé.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2004

Tab. 03.11 R\$ 7,46 Tab. 01.10 R\$ 2,73 Tab. 01.04 R\$ 2,73 Tab. 03.11 2ª parte R\$ 1,49 Tab. 01.04a R\$ 2,98 FETJ 20% R\$ 3,96 R\$ 19,67 - MRT

MT. 39650/033 - RJ

VERSO EM BRANCO

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - OFICIAL NOMEADO NA FORMA DO ART. 236 DA CARTA MAGNA ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.

TARJA DE SEGURANÇA

BAIRROS ABRANGIDOS: CENTRAL, GAMBOA, SANTO CRISTO, SAÚDE E SANTANA